

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 2a. SESSÃO, EM 17 DE MARÇO DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE - BRIGADEIRO ARMANDO PERDIGÃO
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR JACY GUILHERMES PINHEIRO.

SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Tôrres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, e os Ministros convocados G.A. de Lima Tôrres, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Augusto Fragoso.

Licenciado o Ministro João Mendes da Costa Filho

Ausente o Ministro Alcides Vieira Carneiro, com causa justificada.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta no dia 15 do corrente:

38 240 - Minas Gerais. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/4a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/4a. CJM, de 21.9.1970, que absolveu LUIZ CLEMENTE PEREIRA, do crime previsto no art 16, do DL 898/69. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao apêlo do MP e confirmada a sentença absolutória.

38 083 - São Paulo. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Bizarria Mamede. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/2a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 4 de dezembro de 1969, que absolveu PAULO EDUARDO BENINCASA do crime previsto no art 181 §§ 3º e 4º do CPM. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao apêlo do MP e confirmada a sentença absolutória.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

EMBARGOS

38 009 - Paraná. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Grun Moss. Embargante: OLINTO LUL DIOGO, condenado a um ano de reclusão, incurso no art 208 do Código Penal Militar de 1944. Embargado: O Acórdão do STM, de 14.9.1970. - Por maioria de votos, o Tribunal regeitou os Embargos. Os Ministros Nelson Sampaio e Mário Cavalcanti recebiam os Embargos, fixavam a pena em 8 meses e concediam o Sursis.

HABEAS-CORPUS

30 364 - São Paulo. Relator: Ministro Grun Moss. Paciente: AURO GUATALIA. Impetrante: Anacleto de Oliveira Faria, adv. - Unânimemente HOMOLOGADO o Despacho do Exmo Sr Ministro Presidente, nos termos do art 41 inciso...-XXVII da L.O.J.M., publicado no DO de 24.2.71.

COMPROMISSO DE MINISTRO CONVOCADO

Ao ser aberta a Sessão, o Exmo Sr Ministro-Presidente designou o Sr Diretor-Geral da Secretaria do STM, para conduzir à Sala das Sessões, o Exmo. Sr. General-de-Exército AUGUSTO FRAGOSO que prestou o compromisso legal, visto ter sido convocado pelo Ato 2478, de 11.3.71, para exercer, em substituição, o cargo de 1º

(Cont da Ata da 2a. Sessão, em 17 de março de 1971)

Ministro dêste Tribunal, em decorrência da aposentadoria do Exmo Sr Ministro General-de-Exército Octacílio Terra Ururahy, entrando em exercício em seguida.

Ao término da Sessão, usou da palavra o Exmo Sr Ministro-Presidente, assim se expressando: "Srs Ministros. Sendo hoje a última Sessão que tenho a honra de presidir neste Tribunal, pois na próxima sexta-feira realizaremos as posses nos cargos de Ministros Presidente e Vice-Presidente dos Ministros Almirante de-Esquadra Waldemar de Figueiredo Costa e Dr João Mendes da Costa Filho, quero agradecer a todos os Srs Ministros e ao Dr Procurador Geral da Justiça Militar a cooperação prestada durante todo o meu mandato pedindo desculpas pelas falhas cometidas. Sexta-feira, a Sessão terá início às 15 horas e, mais uma vez agradecendo, apresento as minhas despedidas e dou por terminados os trabalhos de hoje".

A Sessão foi encerrada às 14 horas, com os seguintes processos em mesa:

PETIÇÃO 248(LT)

RECURSO CRIMINAL 4 573(LT)

CORREIÇÃO PARCIAL 969(NS)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 122(NS)

CONFLITO DE COMPETÊNCIA 199(AS)

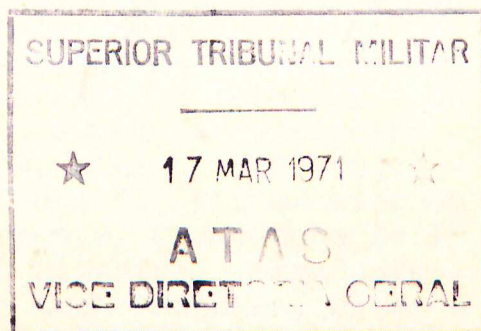
APELAÇÕES:

38 047(AC/NC)

38 198(LT/GM)

38 148(LT/SN)

38 312(GM/AL)



TEN BRIG ARMANDO PERDIGÃO
MINISTRO-PRESIDENTE

DR CLÁUDIO ROSIÈRE
Vice-Diretor-Geral
Secretário do STM

PUBLICADO NO DO/GB DE 25 / 3 /1971